LEI Nº 3.551 **DE, 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Oficializa o nome da Rua Brasil Sul, no trecho compreendido entre as Ruas Chile e Equador (com 180m de extensão), no Bairro Jardim América-Itaguaí.

Art. 2º - Revoga a Lei nº 3.516/2017, por tratar da mesma Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 04 de outubro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Waldemar Ávila.